Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 399/89

APROVA AS CONTAS DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 1987.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E A MESA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, referentes ao exercício de 1987, constantes do Parecer nº 032/89 e do Processo TC 1536/88, de responsabilidade do Senhor Maciel Boff.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 13 de junho de 1989.

LINO ANTONIO PIONA
Presidente da Câmara

GILBERTO LUIZ PINHEIRO
Vice-Presidente

IRAMAR FOREQUE
1º Secretário